ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

No

097/19

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor Jonatas Pereira Diniz, tendo em vista ter elevado o nome do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de dezembro de 2019, 459° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RINALDO SADAO SAKAI Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de dezembro de 2019, 459° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EDSON SANTOS).